ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -SEMASE PORTARIA Nº 011/SEMASF/2022

Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária Organizadora da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do município de porto velho

CONSIDERANDO o decreto nº10.774,de23deAgosto de2021, que convoca aV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 04 de novembro de 2021,no qual publica o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), aprovado pela Resolução nº 22, de 26 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o decreto nº17.897, DE 27deJaneiro de2022, que convoca a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial(COMPIR).

RESOLVE:

Art. 1º.Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal deAssistência Social e da Família -SEMAS Fa organização e realização da VConferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizadanosdias09 e10 de fevereirode 2022,em formato Online.

Art.2º -Para auxílio na organização da V Conferência Municipal fica criada a Comissão Organizadora do evento, sendo nomeados os seguintes membros para comporem a referida Comissão, conforme abaixo descrito:

| NOME | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|--|
| Elsie Winte Shockness | Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF |
| Ednair Rodrigues do Nascimento | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR |
| Marcuse Antônio Miranda dos Santos | Associação Beradeiro |
| Arien Denise Oliveira | Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – III CTCA |
| Maria Regina Azevedo dos Santos | Rotary Clube de Porto Velho |
| Massimo Araújo de Mesquita | Instituto de Estudo e Pesquisa Sócioambiental e Etnoecológico- ETNIA |
| Me Charlot Jn Charles | Associação dos Haitianos em Porto Velho |

Art.3ºA Comissão a que se refere o Artigo 2º desta Portaria terá as seguintes competências:

- I Auxiliar no processo para realização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II Divulgar, acompanhar, analisar, sugerir questões relativas ao que estabelece a organização do evento, regimento, fazendo respeitar os critérios definidos nas Legislações e normativas pertinentes;
- III Elaborar relatório final da Conferência mencionando as propostas e delegados eleitos na plenária e posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art.4º-Oexercício das funções na Comissão não implica em percepção de vantagens financeiras por qualquer de seus membros.

Art.5º –Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:D9E4FEAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2022. Edição 3153 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/